

EBO AGROPECUÁRIA S/A

CNPJ nº 35.854.797/0001-79 - NIRE nº 35.300.546.873

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA REALIZADA EM 01 DE ABRIL DE 2022

Aos 1/4/2022, reuniram-se os diretores de **EBO Agropecuária S/A**. Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. **Pedro Biagi Neto**, ficando o Sr. **Luiz Roberto Kaysel Cruz**, como secretário, constituída, assim, a mesa. Usando inicialmente a palavra, disse o Sr. Presidente que, conforme já era do conhecimento de todos os presentes, havia sido a presente reunião convocada, para deliberar sobre a **proposta de investimento adicional no valor de R\$ 301.099,81**, com a compra de ativos da empresa **Carpa Agropecuária Rio Pardo S/A**, sendo - *uma unidade armazenadora de grãos, composta de silos de armazenamento e de passagem, esteiras de distribuição e carregamento, sistema de aeração, secador de grãos e balança de pesagem* - nos termos do Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda celebrado 1/12/2020 e do Aditivo Contratual a ser formalizado na presente data (1/4/2022), totalizando, assim, o valor de **R\$ 14.458.548,46** (quatorze milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos), cujo teor foi previamente negociado, revisado e aceito em comum acordo entre as partes. Após ampla apreciação e discussão, os diretores, por unanimidade, aprovaram a **proposta de investimento adicional com a compra de ativos da empresa Carpa Agropecuária Rio Pardo S/A**, no valor e da forma informada na pauta desta reunião, devendo tal deliberação ser ratificada na próxima assembleia geral de acionistas. Nada mais havendo a tratar, e como ninguém mais quisesse fazer o uso da palavra, foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes. Serrana, 01 de abril de 2022. Pedro Biagi Neto; Eduardo Biagi; Luiz Roberto Kaysel Cruz; José Luiz Junqueira Barros; José Roberto Carvalho. **Jucesp** nº 481.546/22-4 em 21/9/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>